

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

### PORTARIA Nº 223/2017, de 24 de Abril de 2017.

*"Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo disciplinar nomeado pela Portaria nº 175/2017."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no que dispõe o inciso IX, do art. 90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - O servidor JOÃO LEANDRO FARIA ANDRADE atuará como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 175/2017, em substituição à servidora FERNANDA DE LOURDES RODRIGUES GOMES, que se encontra no gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Manhuaçu/MG, 24 de Abril de 2017.

**MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 224, de 24 de Abril de 2017.

***Dispõe sobre a Nomeação do servidor que menciona e contém outras providências.***

A Prefeita Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente no inciso IX do artigo 90, e

**Considerando** o disposto no artigo 38, inciso III da Lei nº 1.706 de 26 de junho de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o parágrafo 1º do artigo 12 da Lei 2.418/2004 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Manhuaçu),

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Vinicius Fonseca Coutinho**, para responder interinamente, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, no cargo de Coordenador Setor Vd junto ao Setor de Cadastro Imobiliário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 28 de março de 2017.

Manhuaçu (MG), 24 de Abril de 2017.

**Maria Aparecida Magalhães Bifano**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 225/2017, de 24 de Abril de 2017.**

*"Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo disciplinar nomeado pela Portaria nº 214/2017."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no que dispõe o inciso IX, do art. 90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - A servidora ADENILZA MARIA DA SILVA atuará como membro efetivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 214/2017, em substituição à servidora ROSÂNGELA MARIA DE CARVALHO, que se encontra no gozo de licença sem vencimento.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Manhuaçu/MG, 25 de Abril de 2017.

**MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 226/2017, de 25 de Abril de 2017.**

*"Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo disciplinar nomeado pela Portaria nº 214/2017."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no que dispõe o inciso IX, do art. 90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - O servidor JOÃO LEANDRO FARIA ANDRADE atuará como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 214/2017, em substituição à servidora FERNANDA DE LOURDES RODRIGUES GOMES, que se encontra no gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Manhuaçu/MG, 25 de Abril de 2017.

**MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 026 de 25 de abril de 2017.**

***Institui e nomeia a Comissão de Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida e dá outras providências.***

A Prefeita Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente das que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII do artigo 90 da Lei Orgânica do Município e em vista do disposto no artigo 3º da Lei nº 2.914/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica instituída a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Programa Minha Casa Minha Vida, que será composta pelos seguintes membros e respectivas entidades representativas:

- 1 – Beatriz Romeiro do Carmo – 54ª Subseção da OAB/MG;
  - 2 – Carolina Baraky Breder – Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social;
  - 3 – Eder Roberto Veríssimo – Caixa Econômica Federal Agência Manhuaçu - Gerente Geral da Agência;
  - 4 – João Gonçalves Linhares Filho – Poder Legislativo;
  - 5 – Maria Tereza Nacif – Coordenadoria de Defesa Civil;
- Vasco Fernando Mota Rodrigues – Conselho das Associações de Moradores de Manhuaçu – COAMMA.

**Art. 2º)** A Comissão de que trata o artigo 1º terá atribuição de avaliar e fiscalizar a execução do Programa Minha Casa Minha Vida.

**Art. 3º)** O mandato da Comissão ora nomeada se estenderá até 31 de dezembro de 2017.

**Art. 4º)** O exercício da função da presente comissão é considerado serviço de relevante interesse social e não será remunerado.

**Art. 5º)** Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 25 de abril de 2017.

**Maria Aparecida Magalhães Bifano**  
Prefeita Municipal

**Edital nº 004/2017**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Educação de Manhuaçu, usando de suas atribuições, com fundamento na Lei N º 3678/2 017 que alterou a Lei Nº 3 669/2 017, divulga lista de vagas para contratação temporária e convoca os candidatos interessados a comparecer no dia e horário abaixo indicados:

ITEM	CARGO	Nº VAGA	TURNO	UN. ESCOLAR	LOCAL
01	PROFESSOR I	02	Vespertino	Escola	Zona rural
02	SERVENTE ESCOLAR	01	Matutino	Escola	Zona rural
03	MONITOR	01		Creche	Zona urbana

Os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Frederico Dolabela, nº 364, centro de Manhuaçu, MG nos seguintes dias e horários:

ITEM	CARGO	DIA	HORARIO
01	SERVENTE ESCOLAR	28/04 - SEXTA FEIRA	8h
02	PROFESSOR I	28/04 - SEXTA FEIRA	9h
03	MONITOR	28/04 - SEXTA-FEIRA	10h



A escolha se dará observando a seguinte ordem de prioridade:

**I** – candidato concursado para a função a qual pleiteia e ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação do concurso vigente, desde que comprove os requisitos de habilitação definidos no Edital do Concurso;

**II** – candidato não concursado, mas habilitado.

**III** – candidato não habilitado, mas autorizado.

**Parágrafo único** - Na hipótese de comparecimento de mais de um candidato na condição a que se refere o inciso II e III, os mesmos serão classificados da seguinte forma:

**a)** Maior tempo de serviço na função no município;

**b)** Maior tempo de serviço no município;

**c)** Maior idade.

A contratação de professor não habilitado só ocorrerá se no momento da contratação não se apresentar candidato habilitado, porém deverá apresentar o Comprovante de Autorização Profissional - CAP

No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, as vias originais e 2 (duas) cópias dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão autenticadas e arquivadas no Processo Funcional do servidor na SMEM e RH da Prefeitura Municipal:

**I** – comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, de acordo com o cargo pretendido:

**a)** Professor Regente de Turma – Pedagogia ou Normal Superior ou Normal Médio

**b)** Servente Escolar – Elementar

**c)** Monitor – Ensino Médio

**II** – certidão de tempo de serviço, se houver;

**III** – documento de identidade - RG;

**IV** – comprovante(s) ou Certidão de votação da última eleição;

**V** – comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

**VI** – comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;

**VII** – comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

**VIII** – Atestado Médico, comprovando estar em perfeitas condições físicas mentais para exercer a função pleiteada;

**IX** – declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas pela SMEM no ato da contratação:

**a)** de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;

**b)** de que não está em afastamento preliminar à aposentadoria ou aposentado em decorrência de invalidez total ou parcial;

**c)** de que não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento para designação previstas no Decreto Estadual nº 45 604, de 18 de maio de 2011;

**d)** declaração de bens;

**e)** Comprovante de residência atual.

**X** – Certidão de Nascimento ou casamento.

**XI** - 2 fotos - 3x4

Nenhum candidato poderá ser contratado antes da apresentação da documentação relacionada neste artigo.

A SMEM fornecerá o formulário para preenchimento, obrigatório, de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos, no ato do contrato.

Manhuaçu, 25 de Abril de 2017.

Luizaura Januário de Oliveira Ferreira  
Secretária Municipal de Educação

Cristina Maria Miranda  
Secretária Municipal de Administração

### Atos Editais e Serviços

**Extrato de Ata de Registro de Preços nº 01/2017-Pregão Presencial nº24/2017-Promitente Contratante:**Município de Manhuaçu/MG.**Promitente Fornecedor/Prestadora de Serviços:IMPACTO COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL LTDA- ME.Objeto:**Registro de preços para prestação de serviços de publicidade/divulgação institucional em rádio local AM e FM, em jornais impressos, portal de internet, revista, outdoor,

e serviços de confecção de faixas em tecido, placas e adesivos e propaganda volante. **Validade da ARP:** 12 meses. **Data:** 25/04/2017. **Valores Registrados:** **Lote 10** (item único) no valor unitário de R\$ 1.090,00 (um mil noventa reais) no valor total de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), do **Lote 13** sendo o subitem **13.1** no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e o subitem **13.2** no valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) no valor total de R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais) e do **Lote 15** (item único) no valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **Valor total estimado:** R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais).

**Extrato de Ata de Registro de Preços nº 02/2017-Pregão Presencial nº 24/2017-Promitente Contratante:** Município de Manhuaçu/MG. **Promitente Fornecedora/Prestadora de Serviços:** VOZ JORNALISTICA E EVENTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME. **Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços de publicidade/divulgação institucional em rádio local AM e FM, em jornais impressos, portal de internet, revista, outdoor, e serviços de confecção de faixas em tecido, placas e adesivos e propaganda volante. **Validade da ARP:** 12 meses. **Data:** 25/04/2017. **Valores Registrados:** **Lote 06** (item único) no valor unitário de R\$ 881,00 (oitocentos e oitenta e um reais). **Valor total estimado:** R\$ 17.620,00 (dezesete mil seiscentos e vinte reais).

**Extrato de Ata de Registro de Preços nº 03/2017-Pregão Presencial nº 24/2017-Promitente Contratante:** Município de Manhuaçu/MG. **Promitente Fornecedora/Prestadora de Serviços:** SPJ SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME. **Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços de publicidade/divulgação institucional em rádio local AM e FM, em jornais impressos, portal de internet, revista, outdoor, e serviços de confecção de faixas em tecido, placas e adesivos e propaganda volante. **Validade da ARP:** 12 meses. **Data:** 25/04/2017. **Valores Registrados:** **Lote 03** (item único) no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) e do **Lote 11** sendo o subitem **11.1** no valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais) e o subitem **11.2** no valor unitário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) no valor total de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais). **Valor total estimado:** R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

**Extrato de Ata de Registro de Preços nº 04/2017-Pregão Presencial nº 24/2017-Promitente Contratante:** Município de Manhuaçu/MG. **Promitente Fornecedora/Prestadora de Serviços:** ADILSON KNUPP. **Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços de publicidade/divulgação institucional em rádio local AM e FM, em jornais impressos, portal de internet, revista, outdoor, e serviços de confecção de faixas em tecido, placas e adesivos e propaganda volante. **Validade da ARP:** 12 meses. **Data:** 25/04/2017. **Valores Registrados:** **Lote 12** (item único) no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais). **Valor total estimado:** R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais).

**Extrato de Ata de Registro de Preços nº 05/2017-Pregão Presencial nº 24/2017-Promitente Contratante:** Município de Manhuaçu/MG. **Promitente Fornecedora/Prestadora de Serviços:** N A DE LANES-ME. **Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços de publicidade/divulgação institucional em rádio local AM e FM, em jornais impressos, portal de internet, revista, outdoor, e serviços de confecção de faixas em tecido, placas e adesivos e propaganda volante. **Validade da ARP:** 12 meses. **Data:** 25/04/2017. **Valores Registrados:** **Lote 04** sendo o subitem **4.1** no valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil cem reais), o subitem **4.2** no valor unitário de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), o subitem **4.3** no valor unitário de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), o subitem **4.4** no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), subitem **4.5** no valor unitário de R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos) no valor total de R\$ 49.490,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa reais) e do **Lote 09** sendo o subitem **9.1** no valor unitário de R\$ 175,30 (cento e setenta e cinco reais e trinta centavos) e o subitem **9.2** no valor unitário de R\$ 99,70 (noventa e nove reais e setenta centavos) no valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). **Valor total estimado:** R\$ 52.240,00 (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta reais).

**Extrato de Ata de Registro de Preços nº 06/2017-Pregão Presencial nº 24/2017-Promitente Contratante:** Município de Manhuaçu/MG. **Promitente Fornecedora/Prestadora de Serviços:** ZURIEL PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI-EPP. **Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços de publicidade/divulgação institucional em rádio local AM e FM, em jornais impressos, portal de internet, revista, outdoor, e serviços de confecção de faixas em tecido, placas e adesivos e propaganda volante. **Validade da ARP:** 12 meses. **Data:** 25/04/2017. **Valores Registrados:** **Lote 08** (item único) no valor unitário de R\$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos). **Valor total estimado:** R\$ 16.050,00 (dezesseis mil cinquenta reais).

**Extrato de Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2016-Processo Licitatório nº 098/2015 – Tomada de Preços nº 05/2015-Contratante:** Município de Manhuaçu/MG. **Contratada:** Construnews Eireli-ME. **Objeto:** Reforma da Escola Municipal de Vilanova, no Distrito de Vilanova, neste Município. **Modificação:** Acréscimo no projeto básico do serviços contratados. **Valor acrescido:** R\$ 72.458,00. **Data:** 25/04/2017.